



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº  
0179/2023

Em, 10 de Outubro de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>16.160</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08 244 0137 2066	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS		
0000524 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.500,00
	Total da Ação		4.500,00
	Total da Unidade Orçamentária		4.500,00

**Total de Suplementações 4.500,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO  
DEARAUJO NETO